



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

107

PUBLICADO
13/10/2014
cd.
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 2.921, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI N.º 3.574, DE 04/05/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **Ronald de Angeli Monteiro**, Secretário Geral da Câmara Municipal de Aracruz para responder pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos instituído pela Lei n.º 3.574, de 04/05/2012.

Art. 2.º. Fica revogada a Portaria n.º 2.912, de 10/09/2014

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara